


PORTARIA Nº 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado em	01 / 03 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 013
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional 70/2012, com fundamento ainda no artigo 40 § 1º inciso I da CF/88 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “c” da Lei nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 404/RESENPREVI/2023, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - APOSENTAR, por invalidez, à vista do Laudo Médico Pericial datado de **02/08/2023**, a servidora **TATIANA DA SILVA HERRERA**, matrícula nº 9353, no cargo de Professor Docente I, nível D1-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI